



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 02/2017

Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 8 de agosto de 2017, foi deliberado a abertura de procedimento de concurso público para fornecimento e instalação de lâmpadas LED para iluminação interior de edifícios públicos no âmbito do PPEC 2017-2018;

Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 30 de outubro de 2017, foi deliberado renovar a autorização do Presidente do Conselho Intermunicipal em subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 30 de outubro de 2017, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar no júri do procedimento, no âmbito do procedimento de concurso público para fornecimento e instalação de lâmpadas LED para iluminação interior de edifícios públicos no âmbito do PPEC 2017-2018:

- a) a tramitação do procedimento de concurso público para fornecimento e instalação de lâmpadas LED para iluminação interior de edifícios públicos no âmbito do PPEC 2017-2018;
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 30 de outubro de 2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)